

## META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em, pelo menos, 75% da expansão na Rede Pública.

## Diagnóstico

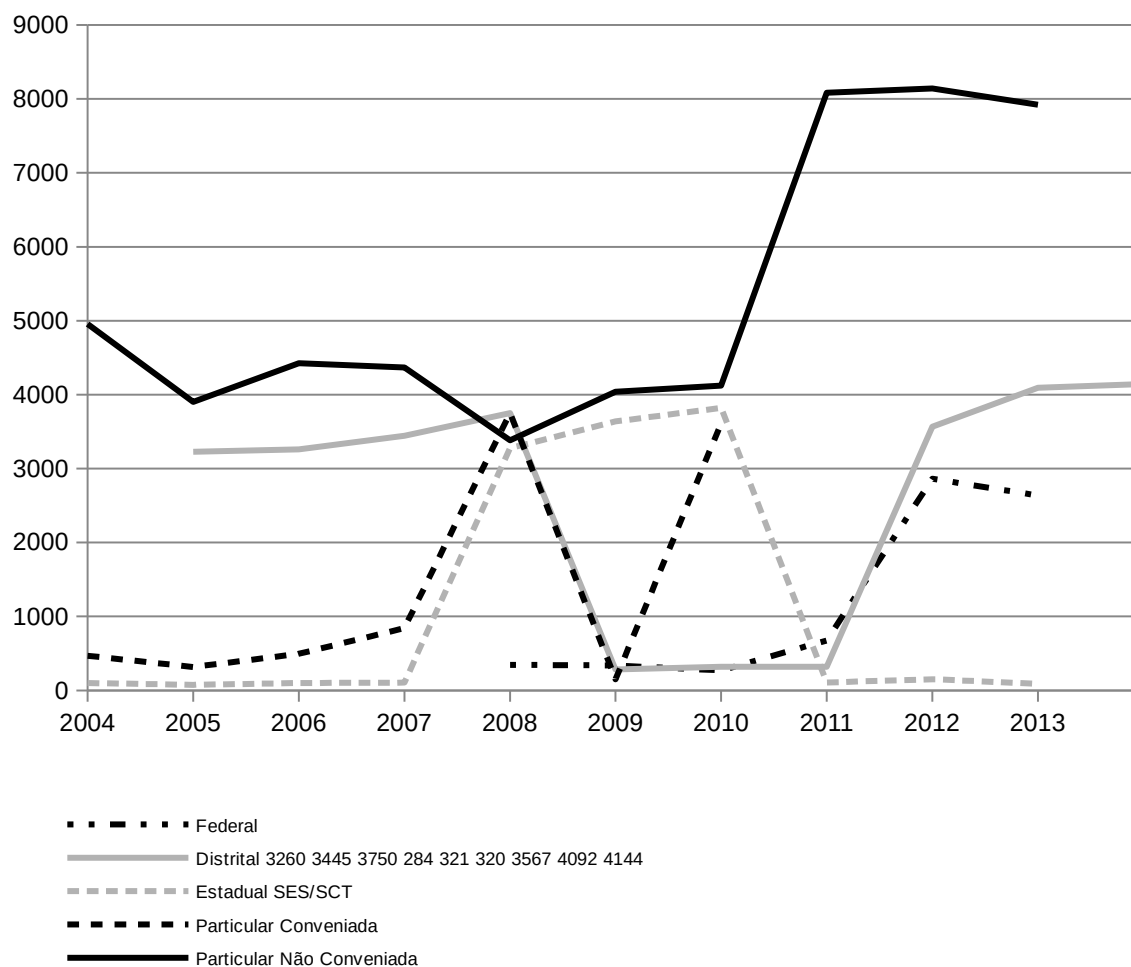
A demanda de Educação Profissional e Tecnológica Pública no Distrito Federal é pequena diante das necessidades de formação e atendimento ao público jovem, adulto e idoso que carecem de inserção no mundo do trabalho. A tabela e o gráfico abaixo explicitam a necessidade de oferta no setor público do Distrito Federal. Cabe, ainda, a inserção dos referenciais para a análise da complexidade da Educação Profissional no contexto da Educação Básica.

**Tabela I - Evolução da matrícula da Educação Profissional no DF:**

Ano	Federal	Distrital (SEEDF)	Distrital (SES/SCT)	Particular Conveniada	Particular Não Conveniada
2004	-----	3.227	100	469	4.956
2005	-----	3.260	75	317	3.901
2006	-----	3.445	100	494	4.426
2007	-----	3.750	105	842	4.367
2008	346	284	3.276	3.752	3.384
2009	337	321	3.638	150	4.038
2010	270	320	3.822	3.614	4.124
2011	675	3.567	107	-----	8.085
2012	2.863	4.092	151	-----	8.144
2013	2.637	4.144	89	-----	7.922

Fonte: SEEDF, Censo escolar, 1º semestre, 2013.

**Gráfico I - Evolução da matrícula da Educação Profissional no DF:**



## Estratégias

11.1. Ampliar o número de unidades que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio da construção de novas Escolas Técnicas nas Regiões Administrativas, conforme prioridades identificadas por meio de diagnóstico intersetorial, a ser realizado no primeiro ano de vigência deste Plano.

11.2 Garantir formação continuada específica, nos níveis local, *lato e stricto sensu*, com a possibilidade de bolsa de estudo, considerando o plano de carreira e as negociações entre as instituições para o corpo docente e técnico administrativo da Educação Profissional, até o segundo ano de vigência deste Plano.

11.3 Garantir a reforma e ampliação da infraestrutura física e modernização tecnológica das unidades da Rede Pública que ofertam atualmente EPT no DF, no prazo de 2 anos, a partir da aprovação deste Plano vinculadas à SEEDF.

11.4 Promover e coordenar, intersetorialmente, audiências públicas e outras formas de consultas públicas, visando esclarecer os pressupostos da EPT e a definição dos cursos a serem ofertados nas novas escolas e nos novos espaços educativos da EPTNM, até o segundo ano de vigência do Plano.

11.5 Promover e coordenar, intersetorialmente, projetos e programas de inserção de sujeitos de direito e/ou comunidades no mundo do trabalho na observância dos arranjos produtivos locais em Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE).

11.6 Estabelecer parcerias que promovam as práticas de formação integral no mundo do trabalho e que promovam a inserção das comunidades e grupos historicamente excluídos, por meio da Educação do Campo, Socioeducação na perspectiva dos Direitos Humanos, Educação Integral, Educação de jovens e Adultos, Educação Especial, assegurando a promoção da Cidadania e a educação para Diversidade.

11.7 Fomentar cursos e projetos para o sistema prisional ofertados na modalidade educação a distância (EAD), semipresencial e presencial.

11.8 Planejar e coordenar, intersetorialmente, estratégias e o processo de oferta de estruturação e de manutenção de cursos de formação inicial e continuada de Educação Profissional, a fim de ampliar e aumentar a capilaridade da oferta de formação profissional e, conseqüentemente, garantir o acesso e permanência à juventude e aos adultos trabalhadores ao mundo do trabalho.

11.9 Promover e coordenar, intersetorialmente, a expansão e a descentralização da oferta de cursos nas comunidades da RIDE e garantir maior acessibilidade, abrangência e integração da região.

11.10 Integrar e coordenar, intersetorialmente, sistemas de planejamento regional com gestão democrática, por meio de inovação tecnológica e de gestão de inteligência, de

forma a contemplar uma abordagem sistêmica de estratégias e de ações de EPT na RIDE.

11.11 Criar a certificação profissional na perspectiva de construir itinerários formativos e no reconhecimento adquirido, a partir dos saberes desenvolvidos no trabalho.

11.12 Ofertar cursos de formação inicial e continuada (FIC), associados aos itinerários formativos constituídos de cursos técnicos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e FICs.

11.13 Garantir a formação profissionalizante na escola pública integral bilíngüe/ LIBRAS e português-escrito, conforme a Lei Distrital nº 5.016/2013.

11.14 Ampliar o quadro de profissionais para a Educação Profissional, a partir de estudo intersetorial de demandas, no prazo de um ano da implantação deste Plano.

11.15 Instituir política de pessoal que assegure a docência, a formação em *lato e stricto sensu*, a vinculação aos cenários de aprendizagem e as funções de docente pesquisador, substituto e/ou convidado.

11.16 Planejar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, ações integradas entre IFB e Rede Distrital, de modo a otimizar espaços e evitar duplicidades.

11.17 Compartilhar espaços de formação entre IFB, SEEDF e Escola Técnica de Educação para a Saúde de Brasília (ETESB), no sentido de construir espaços formativos e na perspectiva de proporcionar a elevação da escolaridade da população e sua profissionalização.

11.18 Integrar as agências do trabalhador das Regiões Administrativas com os espaços públicos de formação profissional (IFB, SEEDF e ETESB), no sentido de compatibilizar a oferta de formação nas diversas áreas com a demanda de trabalho.